



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 256/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que os setores de fiscalização e cadastro imobiliário tomem providências no sentido de localizar o proprietário do imóvel situado na Avenida Octávio Augusto Rangel, próximo ao nº 211 para que proceda a limpeza e a manutenção do muro que está deteriorado, sob pena de aplicação de multa e demais sanções legais.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores reclamam que o proprietário é relapso, deixando o imóvel abandonado, com mato alto, tornando-se um criadouro de ratos e animais peçonhentos, que invadem os imóveis vizinhos, colocando em perigo a saúde pública. Observe-se que, as fotos anexas dão dimensão da situação caótica no local.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 11 de abril de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 11 de abril de 2.017

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Pastor Dr. Luiz Carlos
Vereador